

Este cronograma não dispensa a consulta do Regulamento da INTERBOLSA n.º 2/2016 e da Circular da INTERBOLSA n.º 1/2016.

P-15d	Último dia para a Entidade Emitente comunicar à INTERBOLSA o evento.
P-3d	Último dia de negociação das ações, em mercado, com o valor nominal antigo .
P-2d	Início da negociação em mercado das ações, já com o novo valor nominal .
P-1d	Último dia em que as ações são movimentadas nos sistemas da INTERBOLSA ainda com o valor nominal antigo. No processamento noturno é alterado o valor nominal das ações.
P	Data de exercício da incorporação de reservas. Primeiro dia em que as ações se encontram nos sistemas da INTERBOLSA, com o novo valor nominal. Data de exercício da redução de capital. Pagamento das ações reduzidas, se for o caso.

P - data de exercício do aumento
d - dias úteis

